



**Deliberação CONSEMA nº 13/2020
De 23 de setembro de 2020
392ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA**

Manifesta-se favorável à minuta de decreto que aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Sistema Cantareira.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Acolhe o Relatório Final da Comissão Temática de Biodiversidade e Áreas Protegidas e manifesta-se favorável à minuta de decreto que aprova o **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Sistema Cantareira** com as emendas constantes no **Anexo Único** da presente Deliberação (Proc. FF nº 390/2019).

**Marcos Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA**

AG



ANEXO ÚNICO - Deliberação CONSEMA nº 13/2020

**EMENDAS À MINUTA DE DECRETO APROVADAS NA 392^a REUNIÃO
ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSEMA**

- 1) **Exclusão do inciso X, do Art. 7º do Anexo I** da minuta de Decreto que aprova o Plano de Manejo da APA Sistema Cantareira:

“X - Para as captações de água subterrânea destinada ao abastecimento público devem ser observadas as normas e orientações contidas na Instrução Técnica DPO nº 10/2017, ou norma que venha a substitui-la, no que se refere à instalação e manutenção da proteção sanitária e implantação da Área de Proteção de Poços.”

- 2) **Exclusão da alínea I, do inciso XXII do artigo Art. 8º do Anexo I** da minuta de Decreto que aprova o Plano de Manejo da APA Sistema Cantareira:

“Para a implantação de novos empreendimentos ou ampliação dos já existentes a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP deve ser ouvida”;

- 3) **Inclusão do § 3º no artigo 8º do Anexo I** da minuta de Decreto que aprova o Plano de Manejo da APA Sistema Cantareira (normas relativas à Zona de Proteção dos Atributos), com a seguinte redação:

“§ 3º - As normas previstas neste artigo não se aplicam ao território da Área de Proteção Ambiental Represa Bairro da Usina, que será regido pelas normas do seu respectivo plano de manejo”

- 4) **Inclusão de ação no Programa de Desenvolvimento Sustentável** do Plano de Manejo da APA Sistema Cantareira, com a seguinte redação:

“Elaborar estudos para verificar a possibilidade de projeto de PSA nas nascentes de contribuição dos reservatórios existentes dentro da APA”

- 5) **Inclusão de ação no Programa de Proteção e Fiscalização** do Plano de Manejo da APA Sistema Cantareira, com a seguinte redação:

“Criar Grupo de Fiscalização Integrada na área da APA Sistema Cantareira”